



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 154/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2017 PUBLICADO EM 04 DE JULHO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A RAIPAR - RAIZ PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº. 16/2000-0054549-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada LOCATÁRIA, e a RAIPAR – RAIZ PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, com sede na Rua Manoel Marques da Rosa, 585, sala 2, Bairro Centro, OSÓRIO/RS, CEP.: 95.520-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.924.845/0001-29, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, OSVALDO BASTOS FILHO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 005.738.250-68, doravante denominado LOCADOR, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 048/2017, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 04 de julho de 2018 até 04 de julho de 2022**, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 048/2017, para a Locação das salas comerciais nº. 301 à nº. 310 do Imóvel situado na Rua Bento Gonçalves, nº. 1036, Centro - OSÓRIO/RS, para uso da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme Informação nº. 1619/18, da Coordenação das Regionais de Saúde, às folhas nº. 414, concordância da Locadora, às folhas nº. 381, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 16/2000-0054549-0.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

**Recurso Locação:**

U.O.: ..... 20.01  
Atividade/Projeto: 6591  
Recurso.....: 0006  
Elemento.....: 3.3.90.39.3920  
Subprojeto.....: 0018  
Empenho.....: 18001832569  
Data do Empenho: 26/04/2018

**Recurso Manutenção/Condominial:**

U.O.:.....: 20.01  
Atividade/Projeto: 6591  
Recurso.....: 0006  
Elementos.....: 3.3.90.39.3930/3.3.90.39.3941  
/3.3.90.47.4703  
Subprojeto.....: 0018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 09 de MAIO de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ  
Secretário de Estado da Saúde

  
OSVALDO BASTOS FILHO

Sócio-Administrador da RAIPAR – Raiz Participações Ltda - ME - Locador

ao número de exames mensais realizados, de acordo com a tabela do MS em vigor e os limites quantitativos aproximados explicitados na Cláusula Primeira, estimada em até R\$ 2.146,50 (dois mil e cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O.: 20.95 / Atividade: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 18001675650 / Data do Empenho: 20/04/2018.

*Protocolo: 2018000100709*

CONT. nº 252/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0020230-5, celebrado em 09-05-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e LABORATÓRIO FONTANA S/S LTDA. OBJETO: Execução de serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Balneário Pinhal/RS, pertencente à 18ª CRS. PREÇO: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames mensais realizados, de acordo com a tabela do MS em vigor e os limites quantitativos aproximados explicitados na Cláusula Primeira, estimada em até R\$ 7.101,00 (sete mil e cento e um reais). PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O.: 20.95 / Atividade: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 18001759522 / Data do Empenho: 26/04/2018.

*Protocolo: 2018000100710*

CONT. nº 261/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0037303-7 celebrado em 09-05-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a COMUNIDADE TERAPÊUTICA CENTRO VITAE CAXIAS DO SUL. OBJETO: Credenciamento de Serviços nas modalidades "Comunidade Terapêutica Adulto Feminino", para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas. PREÇO: A Comunidade Terapêutica credenciada será remunerada através de incentivo financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por paciente/mês que for encaminhado pelo SUS. PRAZO: O prazo deste credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula do instrumento contratual no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses. Recurso: 0006 / U. O.: 20.95 / Empenho: 18001915100 / Elemento: 3.3.90.39.3912 / Atividade: 6537 e/ou 6254 / Data Empenho: 07/05/2018.

*Protocolo: 2018000100711*

Assunto: Contrato  
Expediente: 006595-2000/09-6

Rescisão Nº 2014/022855

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Filhas de Sao Camilo, CNPJ: 61.986.402/0012-54; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, II, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 14/05/2018

*Protocolo: 2018000100712*

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 012/2018 - PROCESSO Nº 17/2000-0202521-9.

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Contrato nº 155/2018, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE DEFICIENTES FÍSICOS DE PASSO FUNDO, no que tange ao número do CNES, constante no preâmbulo, onde o correto é: "CNES Nº 9118969" e não como constou. Celebrado em 10 de maio de 2018.

*Protocolo: 2018000100713*

T.A. Nº 146/2018 ao Contrato nº 071/2015, Processo: nº 070543-20.00/14-9, celebrado em 11/05/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e MED EQUIPALTDA. - EPP. OBJETO: PRORROGAR, de 03 de junho de 2018 até 03 de junho de 2019, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos. RECURSO: 0006 / U.O.: 20.95 / ATIVIDADE/PROJETO: 6182 / ELEMENTO: 3.3.90.91.9104 / EMPENHO: 18001645539 / DATA DO EMPENHO: 27/04/2018.

*Protocolo: 2018000100714*

T.A. Nº 154/2018 ao Contrato nº 048/2017, Processo: nº 16/2000-0054549-0, celebrado em 09/05/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a RAIPAR - RAIZ PARTICIPAÇÕES LTDA - ME. OBJETO: PRORROGAR, de 04 de julho de 2018 até 04 de julho de 2022, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato acima citado. RECURSO LOCAÇÃO: 0006 / U.O.: 20.01 / Atividade/Projeto: 6591 / Elemento: 3.3.90.39.3920 / Subprojeto: 0018 / Empenho: 18001832569 / Data do Empenho: 26/04/2018. RECURSO MANUTENÇÃO/CONDOMINIAL: 0006 / U.O.: 20.01 / Atividade/Projeto: 6591 / Elementos: 3.3.90.39.3930, 3.3.90.39.3941 / Subprojeto: 0018.

*Protocolo: 2018000100715*

T.A. Nº 157/2018 ao Contrato nº 028/2017, Processo: nº 16/2000-0101361-0, celebrado em 03/05/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - N P EVENTOS E SERVIÇOS. OBJETO: PRORROGAR, de 04 de maio de 2018 até 04 de maio de 2019, o prazo previsto na